

# *«APCAS- Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal»*

---

Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2018

**21 de Março de 2019**

Nos termos da Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, as divulgações a efetuar pelas ESNL em anexo às Demonstrações Financeiras, correspondem às publicadas no anexo nº 10 da *portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas por aquela Portaria.*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2018 (1)	31/12/2017 (2)	Variação % (1)-(2)
<b>ACTIVO:</b>				
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos fixos tangíveis		315.800,97	319.439,74	-
Bens do Património histórico e cultural		-	-	-
Propriedades de investimento		-	-	-
Activos intangíveis		-	-	-
Investimentos financeiros		2.540,15	1.660,27	-
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados		-	-	-
		<b>318.341,12</b>	<b>321.100,01</b>	<b>-</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		-	-	-
Clientes		150,60	2.537,09	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-
Estado e outros entes públicos		2.100,00	1.540,26	-
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados		-	-	-
Outras contas a receber		-	-	-
Diferimentos		-	-	-
Outros activos financeiros		38,13	30,06	-
Caixa e depósitos bancários		401.454,46	380.593,29	-
		<b>403.743,19</b>	<b>384.700,70</b>	<b>-</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>722.084,31</b>	<b>705.800,71</b>	<b>-</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>				
Fundos		248.229,97	166.861,46	-
Excedentes técnicos		-	-	-
Reservas		-	-	-
Resultados transitados		-	-	-
Excedentes de revalorização		-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais		311.190,00	311.190,00	311.190,00
Resultado líquido do período		97.401,23	81.368,51	-
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>656.821,20</b>	<b>559.419,97</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

**PASSIVO:**

**Passivo não corrente:**

Provisões	-	-	-
Provisões específicas	-	-	-
Financiamentos obtidos	58.229,38	136.711,70	-
Outras contas a pagar	-	-	-
	<b>58.229,38</b>	<b>136.711,70</b>	<b>-</b>

**Passivo corrente:**

Fornecedores	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-
Estado e outros entes públicos	4.243,84	2.895,83	-
Fundadores/patrocinadores/doadores/associados	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-
Diferimentos	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-
Outros passivos financeiros	2.789,89	6.773,21	-
	<b>7.033,73</b>	<b>9.669,04</b>	<b>-</b>

<b>Total do Passivo</b>	<b>65.263,11</b>	<b>146.380,74</b>	<b>-</b>
-------------------------	------------------	-------------------	----------

<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>	<b>722.084,31</b>	<b>705.800,71</b>	<b>-</b>
---	-------------------	-------------------	----------

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2018 (1)	31/12/2017 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados		4.246,86	-	-
Subsídios à exploração		214.501,29	250.644,02	-
Variação nos inventários da produção		-	-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		(150.459,62)	(113.027,57)	-
Gastos com o pessoal		(152.595,23)	(108.332,31)	-
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)		-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-	-
Outras imparidades (perdas/ reversões)		-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-	-
Outros rendimentos e ganhos		150.512,56	64.131,17	-
Outros gastos e perdas		(2.239,67)	(1.794,92)	-
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>		<b>108.966,19</b>	<b>91.620,39</b>	<b>-</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(9.800,12)	(8.567,85)	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)</b>		<b>99.166,07</b>	<b>83.052,54</b>	<b>-</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	-
Juros e gastos similares suportados		(1.764,84)	(1.684,03)	-
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>97.401,23</b>	<b>81.368,51</b>	<b>-</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>97.401,23</b>	<b>81.368,51</b>	<b>-</b>

---

## Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2018

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
(Montantes expressos em Euros)**

**NOTA INTRODUTÓRIA**

**NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal, fundada em 12 de Janeiro de 2011, com sede em Largo dos Restauradores, nº23, Seixal, 2840-482 Seixal, com o NIPC 509670792, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que se encontra registada em 22/06/2012, no livro nº 13 das Associações de Solidariedade Social sob o nº 40/12, a fls. 188 Verso, regendo-se pelos diplomas legais aplicáveis e pelos seus Estatutos.

A APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, é de âmbito regional, correspondendo a sua área geográfica de intervenção à área geográfica da Península de Setúbal, podendo criar Delegações, em áreas geográficas a definir, para a realização de todos ou de alguns dos fins associativos. Constituída por tempo ilimitado, tem por objectivo a prevenção, habilitação, reabilitação, participação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras.

**NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 2011 as demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O Anexo II, do referido Decreto, determina que o mesmo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)- Decreto Lei nº 36ª/2011 de 2011 de 9 de Março;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, devendo o respectivo Anexo corresponder ao Anexo nº 10 da Portaria nº 986/2009 de 07 de Setembro, com as alterações introduzidas por aquela Portaria;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção do SNC-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, respeitando o estabelecido no nº 5 Adoção pela primeira vez da NCRF – ESNL.

**NOTA 3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

**3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março.

**3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu objetivo. Da avaliação resultou que o seu objetivo tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

**3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

**3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO**

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

**3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

**3.1.5. - COMPENSAÇÃO**

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

**3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA**

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

**3.2 – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

**3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método *das quotas constantes* em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	-	50 anos
Equipamento básico	-	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	3 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	-	3 a 8 anos

**3.2.2. - BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

Não existem “Bens do património histórico e cultural” registados.

**3.2.3. – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Não existem “propriedades de Investimento” registados.

**3.2.4. – ACTIVOS INTANGÍVEIS**

Não existem “activos intangíveis” registados.

**3.2.5. – INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Não existem “investimentos financeiros” registados.

**3.2.6. – INVENTÁRIOS**

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no *custo médio ponderado*.

**3.2.7. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.2.8. – FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica “Fundos Patrimoniais” é constituída pelos Excedentes Técnicos, Reservas Legais e Outras Reservas, resultantes da aplicação do Resultado Líquido anual em conformidade com as disposições estatutárias da APCAS.

### 3.2.9. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

**3.2.10. – LOCAÇÃO FINANCEIRA**

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

**3.2.11 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

**3.2.12. – TRANSACÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transacções bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos activos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

**3.2.13 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**

*Não aplicável.*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

**3.3 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

**3.4 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

**NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.**

**4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:**

*Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL*

**4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.**

*Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.*

**4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.**

*Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.*

**4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES**

*Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Montantes expressos em Euros)

**NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e 2018, mostrando as adições, as revalorizações, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Activo Bruto								
	Saldo em 1/01/2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018
Terrenos e recursos naturais	77 797,50				77 797,50				77 797,50
Edifícios e outras construções	233 392,50				233 392,50				233 392,50
Equipamento básico	3 869,32				3 869,32	6 161,35			10 030,67
Equipamento de transporte	39 000,00				39 000,00				39 000,00
Equipamento administrativo	-				-				-
Equipamentos biológicos	-				-				-
Activos fixos tangíveis em curso	-				-				-
Outros activos fixos tangíveis	738,00				738,00				738,00
	<b>354 797,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>354 797,32</b>	<b>6 161,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360 958,67</b>

	Depreciações Acumuladas								
	Saldo em 1/01/2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018
Terrenos e recursos naturais	-				-				-
Edifícios e outras construções	18 282,41	4 667,85	-		22 950,26	4 667,85			27 618,11
Equipamento básico	3 869,32	-	-		3 869,32	1 232,27	-		5 101,59
Equipamento de transporte	3 900,00	3 900,00			7 800,00	3 900,00			11 700,00
Equipamento administrativo	-				-				-
Equipamentos biológicos	-				-				-
Outros activos fixos tangíveis	738,00				738,00	-			738,00
	<b>26 789,73</b>	<b>8 567,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35 357,58</b>	<b>9 800,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45 157,70</b>

**NOTA 6. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

A APCAS não possui ativos intangíveis

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
*(Montantes expressos em Euros)*

NOTA 7. LOCAÇÕES

A APCAS não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A APCAS não contraiu nenhum empréstimo.

NOTA 9. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

NOTA 10. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2016 e em 31/12/2017 é detalhado conforme se segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Subsídios	214 501,29	250 644,02
Prestação de Serviços	4 246,86	
Outros rendimentos e Ganhos	195 512,56	64 131,17
Juros, dividendos e out. rend. Similares	414 260,71	314 775,19

**Outros Rendimentos e Ganhos-** Esta rubrica diz respeito a quotas, donativos, inscrições, quermesse e outros.

NOTA 11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

11.1 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Montantes expressos em Euros)

Não aplicável.

Passivos Contingentes

Não aplicável

Activos Contingentes

Não aplicável

11.2 – FUNDOS PERMANENTES POR MODALIDADE ASSOCIATIVA, PATRIMONIO AFECTO E GRAU DE COBERTURA  
FACE AS PROVISÕES MATEMATICAS

	Valores Afectos às Modalidades	Provisão Matemática Acumulada	Indice de Cobertura
Ativo Não Corrente			
Terrenos e Recursos Naturais	77 797,50		
Edifícios e outras Construções	205 774,39		
Benfeitorias e grandes Reparações			
Ativo corrente			
Depositos Bancários e Caixa	401 454,46		
Passivo Corrente	7 033,73		
	<u>685 026,35</u>	<u>0,00</u>	

NOTA 12. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

A APCAS durante o ano de 2017 recebeu, subsídios de apoio a projetos:

	20108	2017
APCAS	22 411,55	25 480,63
PCAND INR_TPU	0,00	21 712,87
INR TPU	15 233,83	0,00
CAARPD	89 509,07	87 582,22
ERASMUS + INSPORT	0,00	63 929,30
DCS2 IPDJ INR	0,00	0,00
Erasmus + NON4MAL	3 970,00	7 939,00
EVA IPDJ	36 000,00	44 000,00
YLAB	40 000,00	0,00
INR_JOIN 2 GROW	2 342,84	0,00
EDP VAI	5 034,00	0,00
	<u>214 501,29</u>	<u>250 644,02</u>



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
*(Montantes expressos em Euros)*

NOTA 13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

*Não aplicável.*

NOTA 14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de *2014 a 2018* poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras dos anos 2014 a 2018.

[“Quadro Anexo n.º 30”](#)

Não aplicável

NOTA 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

[“Quadro Anexo n.º 32”](#)

Não aplicável

[“Quadro Anexo n.º 33”](#)

Não aplicável

[“Quadro Anexo n.º 34”](#)

Não aplicável

[“Quadro Anexo n.º 35”](#)

Não aplicável

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
(Montantes expressos em Euros)

“Quadro Anexo n.º 36”

**Estado e Outros Entes Públicos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Finanças	1.326,52	753,25
Segurança Social	2.871,41	2.114,82
FCT/FGCT	45,91	0,00
	<u>4.243,84</u>	<u>2.868,07</u>
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Saldos Devedores</b>		
IRC – A Recuperar	-	-
IRC – Pagamento por Conta	-	-
Retenção imposto s/ rend.	2.100,00	1.512,50
IVA - A Recuperar	-	-
Restantes Impostos	-	27,76
Contribuição p/ Seg. Social	-	-
	<u>2.100,00</u>	<u>1.540,26</u>
<b>Saldos Credores</b>		
<b>Corrente</b>		
IRC - A Pagar	-	-
Retenção imposto s/ rend.	1.326,52	753,25
Retenção imposto s/ rend. - prestacional	-	-
IVA - A Pagar	-	-
Restantes Impostos	-	-
Contribuição p/ Seg. Social	2.871,41	2.142,58
Contribuição p/ FCT/FGCT	45,91	-
	<u>4.243,84</u>	<u>2.895,83</u>
<b>Não corrente</b>		
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	-	-
	<u>(2.143,84)</u>	<u>(1.355,57)</u>

“Quadro Anexo n.º 37”

Não aplicável

“Quadro Anexo n.º 38”

Não aplicável

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**(Montantes expressos em Euros)**

**NOTA 16. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS**

Durante o ano não houve alteração à composição e titularidade dos Órgãos Sociais da APCAS. Os titulares dos Órgãos Associativos não foram remunerados.

**Gastos com o Pessoal**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	123 953,26	86 900,55
Encargos sobre Remunerações	25 878,22	19 535,85
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	1 865,26	1 375,91
Estimativa para participação nos lucros	0,00	0,00
Outros gastos com Pessoal	898,49	520,00
	<u>152 595,23</u>	<u>108 332,31</u>

**NOTA 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e perante a Segurança Social tem a sua situação regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**NOTA 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

**18.1- CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	302,36	900,51
Depósitos à ordem	369 294,99	354 692,78
Depósitos a prazo	31 857,11	25 000,00
	<u>401 454,46</u>	<u>380 593,29</u>

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
*(Montantes expressos em Euros)*

18.2- ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	2 100,00	1 326,52	1 512,50	753,25
Imposto sobre o valor acrescentado				
Restantes impostos				
Contribuições para a segurança social		2 871,41		2 142,58
Contribuições para FCT/FGCT		45,91	27,76	
	<u>2 100,00</u>	<u>4 243,84</u>	<u>1 540,26</u>	<u>2 895,83</u>

18.3- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2018	2017
Trabalhos Especializados	10 236,00	5 223,75
Publicidade e Propaganda	2 050,82	0,00
Vigilância e Segurança	32,35	0,00
Honorários	64 016,83	44 885,05
Conservação e Reparação	6 200,36	5 970,33
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios de desg rapido	4 390,99	2 692,01
Material de Escritório	10 231,45	1 084,43
Artigoa para oferta	50,00	30,00
Electricidade	1 707,67	1 806,25
Combustiveis	4 334,36	3 727,21
Deslocações e Estadas	17 280,75	23 979,24
Rendas e alugueres	1 230,00	0,00
Comunicação	2 464,80	2 793,54
Seguros	3 380,63	3 644,44
Contencioso e Notariado	31,87	189,04
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, Higiene e Conforto	2 448,20	2 870,29
Outros Serviços	20 372,54	14 131,99
	<u>150 459,62</u>	<u>113 027,57</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A Direcção

Ana Maria Garcia Loução

TOC 22354